



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COMITÊ DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES DA UFPB - CoMu

EDITAL PRAC N° 06/2019

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), por meio do Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as mulheres da UFPB (CoMu), torna público o edital de seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) nas áreas de serviço social, direito e comunicação social com o objetivo de contribuir para o efetivo funcionamento do CoMu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para estudantes mulheres dos cursos de Direito (1 vaga), Serviço Social (1 vaga) e Jornalismo (1 vaga) da UFPB. O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme as condições estabelecidas nesse Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso e, no máximo, o 7º período, para as vagas de Serviço Social e Jornalismo, e, no mínimo, 5º período do curso e, no máximo, o 8º período para a vaga de Direito.

2.2 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório;

2.3 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário do estágio.

2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

VAGAS	CURSO	TURNO DO ESTÁGIO
01 + Cadastro de Reserva (CR)	Direito	Vespertino
01 + CR	Serviço Social	Matutino
01 + CR	Jornalismo	Vespertino

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRAC, unidade concedente, pagará à estagiária bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga

horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrições: **de 3 a 7 de junho de 2019.**

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), com dados pessoais, acadêmicos e vaga de estágio que deseja concorrer. Ao efetuar a inscrição, a candidata receberá um comprovante de inscrição.

5.3 Anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado, cópia de documento de identidade, cópia do CPF e carta de intenções.

5.4 Entregar documentação na secretaria do CoMu, localizada no 1º andar da Reitoria, sala 11, (de 09:00h às 12:00h ou de 14:00 às 17:00).

5.5 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será contar com três etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar por meio do CRA;
- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Entrevistas.

6.2. A carta de intenções deverá explicitar como a candidata pode colaborar com o trabalho desenvolvido no CoMu, na área escolhida para o estágio, assim como destacar as experiências pessoais, de militância, profissionais ou acadêmicas no enfrentamento à violência contra as mulheres, de acordo com o artigo 8º, parágrafo único da Resolução nº 26/2018.

6.2.1. Os textos devem apresentar coesão, coerência e conhecimento da temática de violência contra as mulheres, relacionado à sua área de atuação.

6.3. As entrevistas serão realizadas nos dias **13 e 17 de junho**, em local e horário a ser definido pela comissão julgadora.

6.3.1 A entrevista será individual, registrada através de áudio, na qual serão avaliadas pontualidade, coerência nas ideias, proatividade e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação.

6.4. A classificação das candidatas será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO
Coeficiente de Rendimento (CRA)	0 a 10 pontos	1
Carta de Intenções	0 a 10 pontos	2
Entrevista	0 a 10 pontos	2

6.4.1 A nota do item CRA será calculada a partir da atribuição de nota 10 à candidata com o maior CRA e assim proporcionalmente às outras candidatas.

6.5. Serão consideradas aprovadas e classificadas, as candidatas na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por área. Serão ainda consideradas aprovadas as demais candidatas que não estiverem inseridas no número de vagas ofertadas.

6.5.1. Em caso de empate, terá prioridade a estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso, e, em seguida, a estudante com maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente edital será publicado no site da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC) - www.prac.ufpb.br - assim como todos os atos referentes às suas etapas.

7.2 A impugnação do edital poderá ser feita no prazo de 10 (dez) dias após sua publicação, através do envio de e-mail ao endereço **comu@prac.ufpb.br** constando do assunto “Impugnação edital PRAC nº06/2019” e da justificativa.

7.3 A lista das estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **10 de junho de 2019** na página da CoMu, juntamente com a data e local das entrevistas.

7.4 O pedido de reconsideração das inscrições deverá ser realizado até **12 de junho de 2019**, por meio do envio de e-mail ao endereço **comu@prac.ufpb.br** constando do assunto “Reconsideração de inscrições homologadas – CoMu/PRAC” e da justificativa.

7.5 O resultado preliminar será publicado a partir do dia **17 de junho de 2019**.

7.6 A estudante poderá interpor recurso do resultado preliminar no prazo de 48 horas por meio do envio de e-mail ao endereço **comu@prac.ufpb.br** constando do assunto “Recurso do resultado preliminar – CoMu/PRAC” e da justificativa.

7.7 O resultado final será publicado em **21 de junho de 2019** no site da PRAC (www.prac.ufpb.br), e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

7.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da CoMu/PRAC.

7.9 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3209 8783 ou pelo e-mail comu@prac.ufpb.br.

João Pessoa, 20 de maio de 2019.

Orlando de Cavalcanti Villar Filho
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
PRAC/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COMITÊ DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS
MULHERES DA UFPB - CoMu

ANEXO I

ESTUDANTE		
<i>Nome:</i>		
<i>Dados acadêmicos</i>		
<i>Curso:</i>		<i>Matrícula:</i>
<i>Turno(s) de aulas:</i> Manhã Tarde Noite		<i>Período em andamento:</i>
<i>Contatos</i>		
<i>Endereço:</i>		
<i>CEP:</i>	<i>Telefone residencial:</i>	<i>Celular:</i>
<i>E-mail:</i>		
<i>Opção de Vaga (Turno/Curso)</i> <i>(Obs.: Optar somente por 1 turno/curso)</i>		
MANHÃ: () Serviço Social		
TARDE: () Direito () Jornalismo		

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o EDITAL PRAC N° 06/2019

João Pessoa, ____ de _____ de 2019.